



EU QUERO O RIO BELÉM DESPOLUÍDO

Nós, abaixo assinados, pedimos que a Câmara Municipal de Curitiba e a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, cada uma dentro de sua específica competência legislativa e regulamentar, aprovem:

A criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Belém. O comitê é um órgão colegiado previsto na Lei Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Os Comitês de Bacias Hidrográficas têm as atribuições de promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos da bacia; articular a atuação das entidades que trabalham com este tema; arbitrar, em primeira instância, os conflitos relacionados a recursos hídricos; aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Curitiba, 02 de junho de 2007.



N.º	NOME E SOBRENOME (ESCREVER EM LETRA DE FORMA)	DATA DE NASC.	RG N.º	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				